



PORTARIA Nº 0600/2021-CGP/IPMB DE 23 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a programação anual de férias do exercício 2021, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990.

CONSIDERANDO os termos do Proc. Nº 2021.126.606409PA.

RESOLVE:

ANULAR a Portaria Nº0440/2021-CGP/IPMB que autoriza o usufruto de 30 (trinta) dias de férias da servidora, em todos os seus termos.

AUTORIZAR o fracionamento de férias da servidora **LENA MARCIA Mergulhão**, matrícula nº 1902407-021, ocupante do cargo de Consultora Jurídica, lotada na Procuradoria Jurídica deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2020/2021**, para afastamento nos períodos de 17/08 a 31/08/2021 e 15 (quinze) dias restantes no período de 16/12 a 30/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB